

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

### **REQUERIMENTO N.º /2003 (Do Deputado Henrique Eduardo Alves)**

Indica entidades para serem convidadas para participar de reunião com este órgão técnico.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. sejam convidadas a participar de reunião com este órgão técnico, conforme decisão do Plenário desta Comissão em reunião realizada no dia 12 de março do corrente ano, as entidades abaixo elencadas:

1. Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE);
2. Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER);
3. Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFESEA);
4. Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
5. Confederação Nacional da Indústria (CNI);
6. Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF);
7. Confederação Nacional do Transporte (CNT);
8. Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB);
9. Coordenação Nacional dos Mutuários e de Defesa da Moradia (CNM);
10. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP);
11. Central Única dos Trabalhadores (CUT);
12. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM);
13. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
14. Social Democracia Sindical (SDS);
15. Força Sindical;
16. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES);
17. Associação dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA);
18. Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP).

Sala das Comissões, em de março de 2003.

**Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES**